



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

ATA Nº 09/2020

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quinze horas, pelo ambiente virtual
2 do Google Meet, sala virtual <https://meet.google.com/vzf-ntxk-ojv>, foi realizada a **5ª Reunião**
3 **Ordinária do Conselho de Campus** do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e
4 Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi convocada pelo diretor-geral, Rudinei Müller,
5 presidente do colegiado, e secretariada pelo servidor Mikael Marques de Medeiros. Estiveram
6 presentes os membros do Conselho: diretor-geral, Rudinei Müller; representante discente Viviane
7 Baltazar Rodrigues; representantes docentes Wagner Guimarães da Silva, Jean Carlo Hamerski e
8 Nathália Luisa Giraud Gasparini; representantes técnico-administrativos em educação Márcia
9 Pereira Pedroso, Pedro Sérgio Mendes Leite e Geovana Prante Gasparotto; e representantes da
10 comunidade externa Maria Luiza da Silva Ramos (suplente da Assufrgs) e Maria Guaneci Marques
11 de Avila (Themis). Justificaram ausência os(as) conselheiros(as) Stefania de Castro, Daniela
12 Nicoletti Fávero e Tiago Bassani Rech. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1. Posse de**
13 **novos membros, conforme Portaria nº 190/2020. 2. Informe das Atas de 2020. 3. Aprovação do**
14 **calendário de Reuniões Ordinárias 2021. 4. Aprovação da Instrução Normativa de fluxo para**
15 **encaminhamento e aprovação de demandas para criação ou reorganização de espaços (físicos)**
16 **acadêmicos no âmbito do IFRS - Campus Restinga. 5. Reformulação e prorrogação do GT de**
17 **Revisão do Regimento Interno do Conselho de Campus. 6. Proposta de GT para Cooperação**
18 **Técnica. 7. Informes gerais.** Iniciada a reunião, o diretor-geral, Rudinei Müller, solicitou inclusão de
19 pauta sobre duas estudantes bolsistas de pesquisa que demandam autoria do projeto, tendo sido
20 afastadas e substituídas por outras bolsistas. Discussão para inserção do ponto de pauta. Nathália
21 questiona qual a demanda das estudantes. Rudinei coloca que o Concamp é instância recursal do
22 campus para qualquer matéria. Viviane coloca que elas questionam é que são idealizadoras do
23 projeto e foram desligadas do projeto, sendo co-autoras do projeto, tendo sido usada a base do

24 TCC delas. Se sentiram injustiçadas por terem sido desligadas sem terem sido escutadas. Em
25 regime de votação para inclusão do ponto de pauta. **Aprovada por unanimidade.** Passou-se à 1.
26 **Posse de novos membros.** O diretor deu posse à conselheira Maria Guaneci Marques de Ávila
27 representante da comunidade externa pela entidade Themis, Gênero, Justiça e Direitos Humanos e
28 aos membros suplentes do segmento docente Wagner Guimarães da Silva e Nathália Luisa Giraud
29 Gasparini e da comunidade externa Maria Luiza Ramos, da ASSUFRGS. Em seguida, o diretor
30 passou ao ponto de pauta incluído em regime de urgência, solicitando o relato da conselheira
31 Viviane. **2. A Afastamento de estudantes de projeto.** Viviane relatou que recebeu contato do
32 Grêmio, que expôs a situação. Elas colocaram que fizeram um projeto com base no TCC e
33 convidaram a professora Helen, que devido às demandas não conseguiu orientar. Então assumiu
34 uma servidora. Alegam que houve problemas de comunicação. Foi informado que foram
35 informados do desligamento da bolsa em dezembro, tendo sido desligadas em novembro. Elas
36 buscaram o setor de pesquisa. E demandam a autoria do projeto, informando que foram excluídas
37 do projeto, que na alegação delas foi criado por elas. Alegam que não foram escutadas no processo
38 de desligamento, nem receberam ata de desligamento e não foram acolhidas pela instituição, e
39 que fizeram todas as atividades combinadas com a orientadora. Elas demandam que o projeto é de
40 autoria das estudantes. Rudinei coloca que fez encaminhamento para comissão de pesquisa para
41 que se posicione. E foi dado retorno para as estudantes dois dias atrás. Márcia coloca que é
42 necessário o Conselho receber os documentos de desligamento da bolsa para poder ver se foram
43 seguidos os trâmites institucionais. Coloca que a questão da autoria, é necessário ver como se deu
44 o processo de autoria do TCC. Viviane coloca que o projeto inicial do TCC é com a professora Helen.
45 Quando foi convidada pelas estudantes para ser coordenadora do projeto, mas devida às
46 demandas ela não conseguiu e convidou esta outra servidora a ser coordenadora de projeto.
47 Houve problemas de comunicação ao longo da execução do projeto e elas foram desligadas,
48 pedindo então a autoria do projeto. Márcia sugere que se peça parecer da Comissão de Pesquisa
49 informando sobre como se deu este processo de submissão do projeto e desligamento das
50 estudantes. Jean solicita que as estudantes façam por escrito, apresentando a documentação em
51 anexo, sua demanda ao Conselho de Campus e que seja submetido na próxima reunião do
52 Conselho. Jean coloca que entende que as estudantes devem solicitar o parecer, pois tem dúvida
53 se a comissão de pesquisa terá embasamento para emissão de parecer. Rudinei informa que a

54 Comissão de Pesquisa deve buscar o embasamento para justificar o seu parecer. Nathália colocou
55 que houve ausência de ata de desligamento e então foi escutada a coordenadora mas as
56 estudantes não. Rudinei coloca que dentro do Campus há instância recursal para o caso de alguém
57 sentir que teve um direito lesado deve ser verificado. Encaminhamento de solicitar parecer
58 documentado sobre o assunto à CAGPPI e informações documentadas às estudantes envolvidas. A
59 solicitação será realizada pelo Gabinete do Campus e os retornos deverão ser pautados na próxima
60 reunião do Conselho. **Aprovado por unanimidade.** Passou-se ao **3. Informe das Atas de 2020.**
61 Rudinei colocou que devido à ausência de estruturação do gabinete anteriormente, as atas do
62 Conselho de Campus ficaram pendentes e serão colocadas em dia e enviadas para revisão antes da
63 primeira reunião ordinária de 2021. Passou-se ao ponto **4. Aprovação do calendário de Reuniões**
64 **Ordinárias 2021.** A proposta de reuniões ordinárias é 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira) às
65 18h30; 15 de abril de 2021 (quinta-feira) às 15h; 16 de junho de 2021 (quarta-feira) às 9h; 17 de
66 agosto de 2021 (terça-feira) às 18h30; 21 de outubro de 2020 (quinta-feira) às 15h; 15 de
67 dezembro de 2021 (quarta-feira) às 09h. A conselheira Geovana sugeriu alterar a reunião de
68 agosto, tendo em vista reunião do Conselho Superior no mesmo dia. Encaminhada votação com a
69 alteração para o dia 10 de agosto de 2021. **Aprovado por unanimidade.** Passou-se à **5. Aprovação**
70 **da Instrução Normativa de fluxo para encaminhamento e aprovação de demandas para criação**
71 **ou reorganização de espaços (físicos) acadêmicos no âmbito do IFRS - Campus Restinga.** Rudinei
72 apresenta o histórico de que no Plano de Ação foi aprovada a criação de vários espaços no campus
73 e com isso gerou-se a necessidade de criação de um fluxo para criação destes espaços via Conselho
74 de Campus. Jean tem apontamentos no Artigo 9º, de que apenas propostas com viabilidade
75 técnica serão avaliadas pelo Conselho de Campus. Sugere que retire o parágrafo 1º do artigo, pois
76 a Diretoria de Obras não seja deliberativa mas apenas técnica. Rudinei coloca que não é possível
77 decidir favorável em relação a algo tecnicamente inviável. Jean mantém que o Conselho deve
78 deliberar da mesma forma e mantém a sugestão. Pedro coloca que a normativa fixa que se não
79 estiver no Plano de Ação não pode ser executada. E coloca sua preocupação de que não pode ser
80 executado o que não estiver no Plano de ação. Jean sugere colocar no texto algo sobre recursos
81 extraorçamentários. O diretor-geral teve problemas com a internet e a reunião ficou suspensa até
82 às dezesseis horas e vinte minutos, retornando do ponto em que parou. Márcia teve compreensão
83 de que os TAEs de que praticamente todas as verbas do campus são extraorçamentárias e que o

84 houve um encaminhamento de que onde fala em casos omissos deveriam vir para o Conselho de
85 Campus e não para o Grupo Diretivo. No campus hoje se trabalha sempre na exceção e quem
86 consegue recurso acaba pautando a execução do recurso, ou seja, passa na frente em relação às
87 necessidades definidas pelo conselho. Guaneci coloca que não pode perder nenhum recurso e se
88 há alguma proposta que engessa deve ser revisto. Pedro alerta que não seria o caso de ser um caso
89 omissos, pelo que está descrito no regulamento, todo recurso deve passar pelo Plano de Ação. Os
90 destaques são nos Artigos 2º, 9º §1º e Art. 12. Em regime de votação aprovar o texto, com exceção
91 dos destaques. **Aprovado com 9 votos favoráveis.** Em discussão o **Destaque 1, no Artigo 2º.**
92 Márcia coloca que se for desta forma, o recurso se sobreporia as prioridades do campus. Pedro
93 coloca que tem emendas específicas e que tem algumas premissas que precisam se obedecidas.
94 Pedro coloca que o recurso extraorçamentário só pode ser executado caso esteja relacionado com
95 a atuação do campus. Redação proposta pelo conselheiro Pedro: adicionar ao final do parágrafo
96 único *“salvo proposta(s) que sejam executadas com recursos extraorçamentários”*. Em regime de
97 votação: a) a favor de manter a redação original: 2 votos; b) a favor da redação proposta: 7 votos;
98 3 abstenções. **Aprovada a inserção do texto no artigo 2º. Destaque 2, ao Artigo 9º, parágrafo 1º.**
99 Proposta realizada pelo conselheiro Jean: Remover este parágrafo. Em regime de votação: a)
100 manter redação original: 6 votos; b) remover o §1º do Art. 9º: 1 voto; uma abstenção. **Aprovada a**
101 **manutenção do texto original com 6 votos favoráveis. Destaque 3, ao Artigo 12.** Proposta de
102 alteração: *“Os casos omissos a essa Instrução Normativa serão resolvidos no âmbito do Conselho*
103 *de Campus”*. Em regime de votação: a) manter redação original: nenhum voto; b) alteração
104 proposta: 6 votos; duas abstenções. **Aprovada a alteração do texto por 6 votos favoráveis.**
105 Passou-se então à pauta **6. Reformulação e prorrogação do GT de Revisão do Regimento Interno**
106 **do Conselho de Campus.** Rudinei apresentou o histórico do grupo de trabalho que está com a
107 ordem de serviço está vencida. A proposta é de reformulação do GT. Apenas a representante TAE,
108 servidora Thaís, se coloca à disposição de permanecer no GT, se o segmento assim entender.
109 Sugestão de que o novo prazo é de 4 meses a partir da emissão da ordem de serviço para concluir
110 os trabalhos. Pedro questiona se apenas conselheiros devem ser representantes ou se podem ser
111 representantes dos segmentos. Rudinei informou que no grupo anterior poderia ser representante
112 do segmento sem ser conselheiro. Os conselheiros ficam com o prazo de duas semanas para envio
113 pelos conselheiros dos representantes de seus segmentos, enviando e-mail ao gabinete. Os

114 conselheiros do segmento TAE aprovam a continuidade da representação TAE. Os demais
115 segmentos ficam com duas semanas para informar representante do segmento. **Aprovado por**
116 **unanimidade.** Passou-se à **7. Proposta de GT para Cooperação Técnica.** Rudinei apresenta a
117 proposta encaminhada pelo Grupo Diretivo, pois só existe uma Instrução Normativa da reitoria que
118 informa que cabe aos diretores-gerais de cada campus a decisão, sem estabelecer critérios de
119 liberação e acolhimento bem como alocação do servidor no campus. Jean questiona se o campus
120 pode fazer IN em cima do tema. Rudinei coloca que não há contraposição à normativa superior,
121 mas normatização o que cabe ao campus. Jean questiona se a IN do IFRS abre a possibilidade de
122 fazer a normativa do campus. Rudinei coloca que não abre nem impede. Márcia alerta que para os
123 docentes já há a área do docente posta. Mas para os TAEs não há normatização. Não há
124 normatização para liberação de duas pessoas no mesmo setor, por exemplo. Muitas vezes se pode
125 ceder alguém porque é muito importante para o fazer externo ou não ceder pelo mesmo motivo,
126 ou até mesmo ceder porque o servidor não atende no campus, pessoalizando a decisão. A
127 normativa da reitoria diz que temos que responder com sim. E não deveria ser assim, porque
128 muitas lacunas de servidores são preenchidas com este tipo de alternativa. Em regime de votação
129 a constituição do GT conforme proposto pelo GD: a) a favor: 9 votos; b) contra: nenhum voto.
130 **Aprovado por 9 votos favoráveis.** Os conselheiros devem informar representante de cada
131 segmento no prazo de 2 semanas para o Gabinete. O prazo de conclusão dos trabalhos será de 120
132 dias. A representação da comunidade externa fica a conselheira Maria Luiza, da Assufrgs. Geovana
133 solicita que em relação aos GT criados pelo Conselho de Campus, para que de algum modo
134 pudesse apresentar os trabalhos por uma periodicidade definida, com cronograma de
135 apresentação dos trabalhos. Fica definido solicitar que o GT defina cronograma de trabalhos na sua
136 primeira reunião. **7. Informes gerais.** Não houve informes gerais. Nada mais a ser tratado, o
137 presidente do Conselho de Campus, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião. E, para constar,
138 eu, Mikael Marques de Medeiros, Secretário desta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e
139 aprovada, segue por mim datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, dezessete de dezembro
140 de dois mil e vinte.

Rudinei Müller
Presidente do Conselho de Campus

do *Campus* Restinga do IFRS
Mikael Marques de Medeiros

Secretário